



*Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05*



**PARECER Nº 03/ 2023 - CGSP.
COMISSÃO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – CGSP/CMM**

Presidente - Vereadora VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Relator - Vereadora IVANI DE SOUZA RITTER
Secretário - Vereador DANIEL MOREIRA RODRIGUES
Membro - Vereador RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA



ASSUNTO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2022 – DISPONDO SOBRE “DENOMINAÇÃO DE RUA INOMINADA DA AGROVILA NOVA FRONTEIRA, KM 80 FAIXA, MEDICILÂNDIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, autoria vereador Valdecy Carvalho, MDB.

DATA: 13 de junho do ano de 2023.

HISTÓRICO

O Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022, é de autoria do parlamentar Valdecy Carvalho, MDB. Vem acompanhado da mensagem, foi protocolado na Secretaria Legislativa por meio do OFÍCIO Nº 19/2022-GAB/VER/VALDECY/CMM, na data de 11 de novembro de 2022. Teve sua tramitação iniciada em conformidade regimental com a ata e Sessão Ordinária realizada no dia 21 de novembro do respectivo ano.

Matéria apresentada em plenário, inicia-se sua tramitação regimental. O Senhor Presidente observado a alínea “j”, do inciso XXIV, do artigo 33, do RI, fez distribuir matéria as comissões competentes, comissão CCJCR para apreciação. Reencaminhado e protocolado no retro mencionada comissão, em 23 de março de 2023.

Projeto depois de passado pelo crivo das Comissões de Constituição CCJCR e de Finanças CFEFFO, foi protocolado nesta Comissão de Gestão CGSP para avaliação nos termos do Regimento Interno da Casa.

Protocolado na presidência desta comissão, foi a comissão CGSP convocada para reunião a realizar-se na data de 23 de maio do corrente ano, afim de apresentação e avaliação da comissão e posterior emissão de parecer.

Esta Comissão de Gestão, com entendimento comum dos pares, reuniu-se em 24 de maio de 2023 e em decorrência dos debates, foi aprovada realização de diligência.

A comissão reuniu-se em treze de junho do corrente ano, e em virtude dos debates, foi apresentada a Emenda Modificativa nº 01/2023-CGSP, a qual modifica a redação do artigo 2º e seus incisos.



DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica o parlamentar que o Projeto de Lei nº 10/2022, com a Ementa “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA INOMINADA DA AGROVILA NOVA FRONTEIRA, KM 80 FAIXA, MEDICILÂNDIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, tem por objetivo denominar ruas inominadas, da Agrovila Nova Fronteira, km 80 faixa, uma vez que as mesmas não dispõem de denominação.

A denominação proposta a cada rua é em homenagem ao senhor **FRANCISCO DOMINGOS DUARTE** e a senhora **GERCINA DA COSTA DUARTE**, municipes pioneiros da transamazônica. Senhor Francisco, nasceu em primeiro de julho de 1924, natural de Sobral, Ceará e a Senhora Gercina, nasceu em 26 de novembro de 1937.

São pessoas pioneiras de Medicilândia, portanto, a homenagem é justa, justifica o autor da matéria. Dito isto, edil pede a compreensão dos colegas edis na avaliação e aprovado da proposta de norma jurídica.

É a justificativa.

CONCLUSÃO E VOTO DA RELATORA

Excelência Senhor Presidente,

Excelências Senhores Vereadores e Vereadoras,



O Projeto de Lei Ordinário nº 10/2022, qualificado aos autos, tem como proponente o Vereador Valdecy Carvalho, MDB, observa-se que a proposta de lei é de natureza geral, aquelas não inclusas no art. 49, da Lei Orgânica Municipal.

No que se diz respeita a competência de avaliação da matéria pela Comissão de Gestão Pública, esta compete avaliar assuntos relacionados ao serviço público prestado aos municípios. De fato, observa-se que a Agrovila Nova Fronteira, km 80 faixa, não dispõe de denominação de suas vias públicas, portanto, a proposta de lei de denominação das ruas e a devida identificação por meio de placas, trará os devidos benefícios da prestação do serviço público à comunidade, uma vez atingido o objetivo fará com seus efeitos cheguem à população local.

Ademais, depois da avaliação desta comissão e posterior avaliação minuciosa dessa relatora, considerando ainda a manifestação das demais comissões, emite parecer conclusivo **favorável à aprovação** do Projeto de Lei em análise. Depois dos debates no que concerne a Emenda Modificativa nº 01/2023/CGSP, decidido a comissão, pela sua apresentação



*Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05*



e que seja levado ao crivo do Douto Plenário. Sugeri aos demais membros da Comissão de Gestão e ao soberano Plenário que acompanhem a manifestação da relatoria.

É o Parecer.

Sala da Comissão de Gestão e Serviços Públicos da Câmara de Medicilândia - PA,
em 13 de junho de 2023.

IVANI DE SOUZA RITTER
Relatora CGSP/CMM





*Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05*



DELIBERAÇÃO DO PARECER Nº 03/2023/CGSP

No dia treze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, os membros da Comissão de Gestão e Serviços Pública – CGSP/CMM, às 9h (nove hora), na Sala das Comissões da Câmara Municipal, no cumprimento do Edital de Convocação nº 03/2023/PRES/CGSP/CMM, publicado no mural da Câmara Municipal, reuniram-se com ausência justificada do edil Rusbimário Queiroz, MDB, Membro. Presente reunião, tendo como pauta matéria a seguir:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2022 – DISPONDO SOBRE “DENOMINAÇÃO DE RUA INOMINADA DA AGROVILA NOVA FRONTEIRA, KM 80 FAIXA, MEDICILÂNDIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, autoria vereador Valdecy Carvalho, MDB. Havendo quórum, a Senhora Presidente vereadora Valdilene Lambert, em nome de Deus declarou aberta a reunião. A Senhora Presidente franqueou palavra para os debates conclusivo. Logo após, foi apresentada a Emenda Modificativa nº 01/2023/CGSP. Em ato contínuo, acatando a decisão da comissão, foi despachada proposição à relatoria para parecer conclusivo pela aprovação do Projeto de Lei e que seja levado ao crivo do Douto Plenário a emenda da comissão. Em tempo, a relatora vereadora Ivani Ritter, apresentou aos membros da comissão o Parecer nº 01/2023/CGSP – Ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2022 e sua Emenda Modificativa. Senhora Presidente, apresentado parecer e efetuada leitura, foi colocado em discussão e votação, e havendo consenso, foi aprovado por unanimidade dos membros presentes na CGSP, passando a representar a manifestação da mesma sobre o presente Projeto de Lei Ordinária. Que seja devolvido processo à Mesa Diretora para procedimentos regimentais.

É a decisão da Comissão.

Sala das Comissões Permanente da Câmara de Medicilândia/PA, em 13 de junho de 2023.

Pelas conclusões:

VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Presidente CGSP/CMM

IVANI DE SOUZA RITTER
Relatora CGSP/CMM

DANIEL MOREIRA RODRIGUES
Secretário CGSP/CMM



(Aus. Justificada)
RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA
Membro CGSP/CMM